

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1459

**SÚMULA:** Concede gratificação por dedicação exclusiva.

**JUVENAL GHETTINO,** Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei Nº 1018 de 28.11.2001;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação por dedicação exclusiva, ao servidor **Jocimar Andreoli**, RG. 4.369.823-0 e de CPF 734.575.829-04, no percentual de 40% (Quarenta por cento).

**Parágrafo Único** - A gratificação prevista no presente artigo, será calculada sobre o vencimento básico do servidor.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01.03.2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

15/02/2006

*Jocimar Andreoli*

*Marcos Roque Monteiro*  
**MARCOS ROQUE MONTEIRO**  
Prefeito Municipal em Exercício